



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

## PORTARIA Nº 034/2023

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, usando das prerrogativas legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho que terá por finalidade avaliar os certificados/diplomas dos servidores, a fim de conceder progressão por capacitação profissional.

**Art. 2º** - Ficam designados e nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, conforme determina o artigo 17, § 1º da Lei Municipal Nº 1.753/2023.

- 1) Marcus Vinícius Alvarenga Cesário
- 2) Gusmar Soares de Oliveira Júnior
- 3) Andressa da Silva Duarte Silva

**Art. 3º** - A avaliação de desempenho terá por objetivo aferir o rendimento e o desenvolvimento do servidor, considerando-se os seguintes fatores:

- I - Capacidade de iniciativa e responsabilidade;
- II - Eficiência e eficácia;
- III - Qualidade e quantidade do trabalho;
- IV - Interesse pelo trabalho e ética profissional;
- V - Disciplina e assiduidade;
- VI - Experiência apurada através da realização dos cursos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete da Presidência**

**Art. 4º** - A Comissão, ora instituída, terá sua duração até 31/12/2023.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE  
DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

***Carlos Rogério Vieira da Silveira***  
***Presidente***